

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xjfptxcf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2017 Projeto de resolução nº 414/2017 Protocolo nº 4986/2017 Processo nº 1169/2017</p>
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luiz Carlos de Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Carlos de Araújo o Título de Cidadão Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos de Araújo, natural do Umuarama – PR, filho do Sr. Francisco Fonteles de Araújo e Sra. Aurora Veiga de Araujo, passa a residir em Mato Grosso no ano de 1980, onde constituiu uma louvável trajetória técnica, dedicada ao ensino público e a reforma agrária no estado de Mato Grosso.

Com admirável trajetória, dedicando-se inicialmente ao campo, foi indicado a desempenhar a chefia da Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo do INCRA – UACPAZ, onde desempenhou papel de singular importância, entregando mais de mil casas aos assentados; posteriormente se dedicou ao ensino público, como professor de história na rede estadual de ensino.

Sua dedicação ao bem estar social, ao ensino público e a reforma agrária, traz diuturnamente benefícios à sociedade, desempenhando um papel de importância e singularidade única, ações que merecem destaque e valorização, com sua imensa contribuição a sociedade mato-grossense.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Luiz Carlos de Araújo, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual